



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
CNPJ 01.795.483/0001-20
Gabinete do Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

Pref. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 012
Rubrica (assinatura)

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

DO OBJETO: Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade cabível, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar-condicionado (tipo central, compacto e Split), com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e insumos afins, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

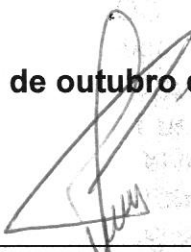
DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela imprescindibilidade de garantir a salubridade ambiental e o pleno funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. A manutenção regular dos sistemas de climatização não se restringe ao conforto térmico, constituindo requisito técnico e sanitário fundamental, alicerçado nos seguintes pontos:

1. Proteção à Saúde e Legalidade (PMOC): O serviço visa ao cumprimento da Lei Federal nº 13.589/2018 (PMOC), mitigando a proliferação de agentes nocivos (fungos e bactérias) que agravam quadros respiratórios, garantindo um ambiente seguro para pacientes e servidores.
2. Eficiência e Continuidade: A manutenção preventiva prolonga a vida útil dos equipamentos e reduz o consumo de energia elétrica, atendendo ao princípio da economicidade. Ademais, considerando as altas temperaturas do município, a climatização é essencial para a humanização do atendimento aos munícipes e para a produtividade dos servidores públicos.

Desta forma, a contratação mostra-se vantajosa e necessária para a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde.

ENCAMINHAMENTO: Solicito a verificação da disponibilidade orçamentária e, ato contínuo, o encaminhamento para a abertura do certame licitatório.

Colinas do Tocantins/TO, 02 de outubro de 2025



JAIR PEREIRA LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde